

## Texto 04

# Intervenções Educativas no Trabalho de Sensibilização Junto aos Profissionais da Rede para o Atendimento de Mulheres que Manifestem o Interesse em Entregar o Filho para Adoção

Gidair Lopes dos Santos<sup>1</sup>

Simony Freitas de Melo<sup>2</sup>

### Introdução

Desenvolver práticas que garantam à mulher que deseja entregar o filho para adoção o direito de poder fazê-lo em um contexto acolhedor, que promova a reflexão e lhe oportunize uma tomada de decisão consciente, vem sendo objetivo perseguido pelo sistema judiciário nacional. Nessa perspectiva, alguns tribunais de justiça estão realizando um trabalho voltado ao acolhimento e acompanhamento das mães que revelem tal interesse, a exemplo do Judiciário pernambucano, mediante implantação do Programa Mãe Legal, promovido pela 2ª Vara da Infância e Juventude do Recife, que atende toda a Capital, e do Programa Acolher, viabilizado pela Coordenadoria da Infância, que abrange todo o restante do Estado.

Vale reconhecer, no entanto, que a responsabilidade dos profissionais que se dispõem a trabalhar com essa temática não se restringe à execução das ações necessárias à intervenção junto às mães que chegam ao Judiciário para fazer a entrega voluntária do filho. Há de serem pensados mecanismos preventivos que visem à orientação, reflexão e conscientização dos demais profissionais da rede socioassistencial, conselheiros tutelares, profissionais da saúde, da educação e da assistência social, numa perspectiva de

<sup>1</sup> Especialista em Metodologia no Ensino Superior e Psicopedagogia Clínica e Institucional; Analista Judiciária - Pedagoga do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Coordenadora da Equipe Interprofissional da Infância e Juventude da comarca de Paulista/PE, entrevistadora da Central de Depoimento Acolhedor e Formadora de novos entrevistadores forenses. E-mail: gidair.lopes@tjpe.jus.br

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela UFPE; Analista Judiciário - Pedagoga do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Integrante da Equipe Interprofissional da comarca de São Lourenço da Mata. Entrevistadora de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Central de Depoimento Acolhedor do TJPE. Formadora de novos entrevistadores forenses do TJPE. E-mail: simony.melo@tjpe.jus.br



desconstrução de estigmas e preconceitos culturalmente estabelecidos com relação à mulher que expressa o interesse de entregar o filho.

Nessa perspectiva, este texto vem apresentar um panorama das atividades realizadas desde a implantação do Programa Acolher e das ações internas de interlocução com profissionais da rede por meio de discussões em encontros sistemáticos, grupos de trabalho e oficinas. Todavia, objetiva avançar para uma abordagem externa, mais ampla, mediante proposta de procedimentos que possam buscar essa intervenção interinstitucional a partir de mecanismos semelhantes, os quais possam ser adotados em todas as comarcas de abrangência do Programa.

Ao se constatar a necessidade de quebrar paradigmas, vê-se a pertinência de uma intervenção educativa, posto que a desconstrução de alguns conceitos exige uma ação intencional, fundamentada na promoção da reflexão e sensibilização, a fim de que possam ser construídos novos significados. Portanto, faz-se necessário o planejamento da orientação dos profissionais da rede, mantendo-se claros os objetivos, os conteúdos a serem trabalhados e os procedimentos que devem ser adotados, tudo com vistas à ampliação do olhar dos referidos profissionais sobre a situação da entrega voluntária do filho por parte da mãe. Enfim, é necessário pensar e planejar os encontros e oficinas enquanto espaços de discussão e reflexão, sob um formato que possibilite enxergar essa entrega como o meio de evitar a exposição de crianças à situação de vulnerabilidade ao serem entregues de forma ilegal, ou mesmo a situações de abandono em virtude da falta de acompanhamento e suporte à mãe durante a gravidez.

O presente artigo aborda questões relativas às possíveis motivações que levam ao interesse de entregar um filho, sendo proposto o estudo acerca da necessidade de conhecer a situação psicossocial da mãe que opta por tal decisão como condição fundamental para uma intervenção que salvaguarde os direitos dessa mulher e da criança por ela gerada.

Atenção especial será dada às situações do interesse de entrega voluntária do filho por parte de mães adolescentes, haja vista a necessidade de observância de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, devendo ser considerados os aspectos comportamentais e desenvolvimentais dessa fase. Nesse sentido, seguindo a proposta central deste artigo, há que se considerar que o caráter educativo das intervenções dos

profissionais dos serviços de atendimento materno-infantil exige a busca por conhecimentos e habilidades específicas para o trabalho com gestantes ou mães<sup>3</sup> adolescentes.

Portanto, com base nos objetivos do Programa Acolher, apresentamos propostas de encontros, palestras e oficinas, sob um aporte metodológico e didático, de modo a contribuir com as equipes interprofissionais do Judiciário e integrantes da rede de atendimento, visando à ampliação e à execução efetiva do Programa nas comarcas de todo o Estado.

## A Entrega Legal do Filho para Adoção: direito garantido à mulher<sup>4</sup>

No âmbito jurídico, especificamente na área da Infância e Juventude, temas que vêm mostrando grande relevância são os relacionados à Doutrina de Proteção Integral à criança e ao adolescente, a qual abrange questões relativas aos direitos fundamentais do público infanto-juvenil, bem como à observância do direito à convivência familiar, prioritariamente no seio de sua família natural e, excepcionalmente, em família substituta.

No mesmo sentido, vêm-se debatendo outras questões subjacentes a essa, mas não menos importantes, dentre elas a necessidade de garantia do direito da gestante ou mãe poder proceder à entrega consciente do filho para adoção, recebendo acolhimento, orientações e suporte durante o processo de maturação do desejo manifestado por ela.

No entanto, diferente da compreensão e aceitação social em torno das questões afetas às crianças e aos adolescentes, a temática que trata da entrega do filho para adoção vem carregada de estigmas, mitos e preconceitos culturalmente estabelecidos. Ainda se percebe forte resistência ao ato de doar um filho, o qual continua sendo situação não tão bem aceita socialmente.

De acordo com o artigo 13, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude. Em sequência, o

---

<sup>3</sup> Referimo-nos à mulher que manifesta o interesse de entregar o filho para adoção, em alguns momentos neste artigo, pelas terminologias “gestantes” ou “mães”, conforme redação do §1º do artigo 13, do ECA, acrescido pela Lei 13.257/2016.

<sup>4</sup> Neste artigo, entenda-se mulher, como aquela que manifesta o interesse em entregar seu filho para adoção, estando gestante ou em período puerperal (de preferência que esteja até o 30º dia após o parto), conforme Guia Prático de Atendimentos Jurisdicionais, publicado pelo TJPE em maio de 2013.

mesmo diploma legal garante a essas mães ou gestantes o direito ao acolhimento e acompanhamento adequados.

Devem ser garantidos os direitos da mulher, quando do seu encaminhamento à Justiça, posto que os mitos e preconceitos estabelecidos socialmente poderão influenciar negativamente no processo de acolhimento, escuta e acompanhamento dessa mãe ou gestante.

Nesse sentido, faz-se necessário lançar mão de estratégias que levem a refletir e discutir acerca da temática, uma vez que a efetivação dos direitos da mãe que expressa o interesse de entregar o filho envolve a ação de diversos atores da rede de atendimento, os quais necessitam estar devidamente habilitados a realizar o acolhimento e prestar-lhe as orientações e o acompanhamento pertinentes.

A capacitação desses profissionais deve, portanto, ocorrer de forma sistemática e dentro de uma perspectiva interdisciplinar, de modo que conteúdos relevantes que tratem dos aspectos biopsicossociais que permeiam a temática estejam presentes em todos os encontros, oficinas e eventos que tratem do assunto.

As discussões acerca da entrega voluntária do filho devem visar à ampliação do olhar sobre a mulher gestante ou mãe, desconstruindo o “mito do amor materno” (Badinter, 1985), que a sujeita à condição maternal inata e resultante de um amor incondicional pela criança que gera. É necessário, ainda, promover a reflexão e discussão com vistas ao conhecimento e desconstrução de outros mitos e preconceitos, a exemplo da concepção de que a mãe que entrega o filho é má ou possui transtorno mental, e da ideia de que entrega e abandono não se dissociam.

Conhecer o perfil da mãe ou gestante que expressa o interesse de entrega do filho e discutir acerca dos motivos que possam estar envolvidos nesse ato também são aspectos importantes a serem observados, posto que, durante o acompanhamento das situações, devem ser consideradas as especificidades de cada caso concreto. Circunstâncias como gravidez indesejada, ausência de apoio familiar ou social, condições econômicas precárias ou até conflitos internos que desencadeiem na mãe ou gestante a recusa em exercer a maternagem são apenas alguns desses possíveis motivos, os quais devem ser identificados para que se viabilizem os encaminhamentos necessários.



Finalmente, ao passo em que deve ser garantido o direito da mulher à entrega da criança, também se faz necessário garantir-lhe o direito à mudança de opinião durante o processo de acompanhamento. Este deve ser prestado dentro de um período e sob circunstâncias interventivas que permitam à mãe ou à gestante a reflexão, a vivência e a expressão dos seus conflitos internos e até mesmo a elaboração do luto pela entrega do filho, quando for o caso.

## **Peculiaridades da Manifestação do Interesse na Entrega do Filho pela Adolescente**

Tratar das questões que envolvem o interesse da mãe na entrega de um filho para adoção, seus motivos e possíveis causas deve despertar especial atenção nas situações protagonizadas por mães ou gestantes que se encontram na adolescência.

Resta claro que os aspectos legais devem ser analisados, sobretudo no que diz respeito à necessidade de que a adolescente possua um representante, levando em conta sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Todavia, as questões aqui apresentadas estão voltadas aos aspectos desenvolvimentais da adolescência, os quais não podem ser ignorados quando da abordagem de temas tão subjetivos que não admitem totalitarismos, uma vez que envolvem a condição singular de cada sujeito.

Deve-se considerar que o adolescente já se encontra em último estágio de desenvolvimento infantil (Piaget, 1971), definido pelos estudiosos como o período em que se é capaz de realizar abstrações e fazer interpretações mais coerentes da realidade na qual está inserido. Tal conhecimento nos remete à reflexão sobre o nível de capacidade de o adolescente assumir efetivamente o protagonismo de sua história, inclusive quanto à tomada de decisões referentes a assuntos mais relevantes e sérios.

Vê-se, no entanto, que tais considerações sinalizam para uma questão mais ampla quando se trata do interesse da entrega de um filho para adoção por uma mãe adolescente. Os conflitos e a ambiguidade, inerentes à adolescência, reforçam a necessidade premente de um suporte psicológico mais sistemático e intensivo, posto que devem ser dados à mãe

ou gestante adolescente subsídios para que ela consiga compreender os motivos que a estariam levando a renunciar à maternagem.

Além disso, a tempestividade que permeia as atitudes adolescentes potencializa os riscos de situações mais graves, como aborto, abandono, infanticídio e até suicídio. Portanto, faz-se necessária uma escuta especial, bem como intervenção e acompanhamento que contemplem as especificidades da adolescência, de modo a garantir a integridade biopsicossocial da mãe ou gestante adolescente e da criança gerada. Essa intervenção deve proporcionar elementos para se averiguar as condições de entrega da referida criança para adoção.

Por outro lado, mesmo nas situações em que a mãe ou gestante adolescente expresse o desejo de exercer a maternagem, especial atenção deve ser dada no sentido de identificar a presença de uma rede familiar que a auxilie nesse processo. Isso porque, além de basear a intervenção junto ao público adolescente nos achados científicos que trazem a relevância dos aspectos biológicos típicos desta fase e apontam “as estruturas internas como propulsionadoras do desenvolvimento” (OZELLA, 1999), devem também ser considerados os estudos que situam esse sujeito num contexto histórico e sociocultural, cujas influências são determinantes para seu desenvolvimento.

Nesse sentido, estudos sobre teorias de desenvolvimento infantojuvenil nos levam a inferir que as peculiaridades da fase de desenvolvimento situam o adolescente em um lugar onde algumas atividades lhe são possíveis de serem realizadas de forma autônoma; todavia, existe a necessidade da presença do outro hierarquicamente mais experiente que o auxilie a executar atividades que ainda não consegue realizar sozinho, passando a fazê-las em momento posterior. A esse lugar, Vygotsky (1988) denomina “zona de desenvolvimento proximal”.

Esses conhecimentos se mostram relevantes, na medida em que manter uma criança sob os cuidados e responsabilidade de uma mãe adolescente que não disponha da presença desse outro, situado na zona de desenvolvimento proximal, pode representar a sonegação de direitos básicos àquela adolescente ante a imputação de responsabilidades incompatíveis com o seu nível maturacional. No entanto, a condição de exercer os cuidados com uma criança pode ser adquirida pela mãe adolescente, considerando que:

Aprendizado não é desenvolvimento; entretanto, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental e põe em movimento vários processos de desenvolvimento, que de outra forma, seriam impossíveis de acontecer (VIGOTSKY, 1984, p.101).

Portanto, se a presença desse outro que orienta e ensina for assegurada à adolescente, as habilidades necessárias à maternagem poderão ser apreendidas de maneira que não a force a uma maturidade que não lhe é natural, viabilizando o movimento de vários processos de desenvolvimento dentro de um contexto educativo.

Esclareça-se que aqui não estamos restringindo o exercício da maternagem a cuidados diários com o filho, mas, sobretudo, às condições para criar e educar, oferecendo-lhe ambiente familiar compatível com o desenvolvimento salutar da criança e da própria adolescente.

Seguindo por essa linha de reflexão, há que se aprofundar, de forma responsável, o contexto familiar e comunitário em que esteja inserida a mãe ou gestante adolescente, a fim de que sejam tomadas decisões mais plausíveis e céleres quanto ao destino da criança e da própria adolescente, já que ambas necessitam de proteção integral.

E, nessa mesma linha, à semelhança do que se faz necessário quando da entrega do filho por mãe adulta, há que se fornecer suporte para o fortalecimento da família com vistas à garantia do direito da criança a, preferencialmente, ser criada no seio de sua família natural; e, em caso de impossibilidade, sua colocação em família substituta em caráter excepcional, sem descuidar da observância à condição prioritária que devem ocupar as questões relativas ao público infantojuvenil.

Todo e qualquer programa de acolhimento à mãe ou à gestante que revele o interesse de entregar o filho para adoção deve dispensar atenção especial à capacitação dos profissionais para a intervenção nos casos da gestação na adolescência. Esse cuidado é necessário para que não se vejam, na gravidez precoce, pretextos para a adultização da adolescente, mas também para que se possa considerar sua capacidade decorrente do seu estágio desenvolvimental, de modo a não sonegar seu direito à opinião acerca de assuntos que lhe dizem respeito.

Portanto, dado o caráter educativo das intervenções necessárias durante o processo de entrega de um filho e diante da realidade que dá conta de um crescente número de gravidezes na adolescência, é preciso que os profissionais dos serviços de atendimento



materno-infantil busquem conhecimento e desenvolvam habilidades para lidar com as questões peculiares dessa fase.

## **Programa Acolher: contextualização da gestão e estratégias de atuação**

A necessidade de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes tem mobilizado operadores do Direito da Infância e Juventude na busca por estratégias que permitam promover o acompanhamento dos casos ainda durante a gestação, de modo a evitar circunstâncias irregulares como o abandono, infanticídios, enfim, exposição de mãe e filho à situação de vulnerabilidade e risco.

Falamos de estratégias de atuação junto aos profissionais que trabalham com a temática tratada aqui, qual seja, a entrega voluntária de filhos para adoção, levar-nos-á, necessariamente, à origem do programa idealizado pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco: como e quando foi pensado o Programa Acolher, como foi efetivada sua implantação no TJPE, como foram organizados os primeiros encontros que ensejaram a criação do Comitê Gestor e dos Grupos de Trabalho, bem como de que forma esses grupos têm desenvolvido suas atividades com os profissionais e os serviços de atendimento.

O Programa Acolher foi implantado no ano de 2011, por iniciativa da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. A primeira equipe técnica era composta por uma psicóloga e uma pedagoga, e tinha lotação na própria Coordenadoria, localizada no Centro Integrado da Criança e do Adolescente.

As primeiras reuniões contaram com a participação de técnicos das equipes interprofissionais das comarcas contempladas pelo Acolher. As discussões iniciais giravam em torno da escolha dos métodos e instrumentos de disseminação do Programa. Nesse período, foram criados grupos de estudo e grupo de trabalho, partindo daí as primeiras articulações com a rede de atendimento das respectivas comarcas.

Já no ano de 2012, houve interlocução da equipe do Programa Acolher com a equipe do Programa Mãe Legal, o qual é ligado à mesma temática e contempla, exclusivamente, o público de gestantes e mães residentes na capital pernambucana. A interface entre os dois

programas visou à troca de informações sobre as intervenções e os resultados obtidos, sobretudo por parte da equipe do Mãe Legal, pois este último já existia.

No mesmo ano, nas reuniões subsequentes do grupo de trabalho, foram discutidas questões relativas às articulações realizadas com as Secretarias da Criança e de Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco, objetivando a disseminação do Programa Acolher. Demais reuniões foram realizadas com o grupo de trabalho, mantendo-se o formato de discussão referente à temática e exposição de resultados dos trabalhos realizados pelas equipes técnicas do Judiciário em suas respectivas comarcas, tanto no que concerne ao atendimento às mulheres que desejam entregar seus filhos como em relação ao trabalho de articulação com a rede de atendimento local.

Segundo dados do relatório do Programa Acolher para o biênio 2014/2015, elaborado pela Coordenadoria da Infância e Juventude, em 2014, foram encontrados alguns entraves relacionados à implementação das ações do Programa em virtude de questões político-eleitorais que atraíram os esforços das secretarias estaduais.

Conforme o mesmo documento, em 2015, foram realizados quatro seminários regionais, sendo dois no primeiro semestre e dois no segundo, contemplando comarcas do interior do Estado. Ainda no ano de 2015, deu-se início ao projeto do presente livro do Programa Acolher.

Além disso, o referido relatório apresentou dados referentes às atividades em execução (a saber, as reuniões bimestrais do Comitê Gestor e mensais do Grupo de Trabalho), às atividades futuras e metas que dão conta de uma maior articulação intra e interinstitucional, expansão e maior divulgação do Programa, bem como estudo e aprofundamento de temáticas correlatas.

## **A Atuação das Equipes Interprofissionais do Judiciário e o Trabalho de Sensibilização nas Comarcas Junto à Rede de Atendimento**

A implantação do Programa Acolher nas comarcas requer o envolvimento de servidores e magistrados das Varas da Infância e Juventude, quer sejam estas privativas ou não. Durante o período em que o Programa vem sendo desenvolvido, verifica-se maior



participação de algumas comarcas, o que, notadamente, é percebido mediante o comprometimento dos magistrados, que contribuem para a autonomia de suas equipes técnicas, promovendo a efetiva implantação do Programa.

Nas comarcas contempladas pelo Programa Acolher, vem sendo realizado o trabalho de acolhimento, escuta, encaminhamento e acompanhamento da mãe ou gestante que revela o interesse em entregar o filho, utilizando-se dos instrumentos próprios do Programa. Verifica-se, no entanto, que algumas comarcas têm avançado nessa intervenção, instituindo seus próprios grupos de trabalho, nos quais são realizadas atividades de estudo e discussão de casos com vistas à otimização dos procedimentos junto ao público alvo do Programa.

Constata-se um ponto comum entre as comarcas que têm ampliado sua atuação. O compromisso do magistrado responsável pelas Varas da Infância e Juventude e sua disponibilidade para garantir a efetiva implantação do Programa muito têm contribuído para que os profissionais das secretarias das varas e das equipes técnicas conciliem as atribuições demandadas pelo Programa àquelas que já vêm realizando durante o exercício de suas funções.

O trabalho interno dos profissionais das Varas da Infância e Juventude das Comarcas não pode prescindir do estudo da temática, mediante criação de grupos de trabalho. A discussão dos casos e a abordagem de caráter interdisciplinar viabilizarão uma intervenção mais abrangente, com o objetivo de entender a situação da mãe ou gestante, bem como da criança gerada e do seu contexto familiar, considerando sua complexidade.

Vale sinalizar a necessidade de que o trabalho local possa estar intimamente articulado com as ações da coordenação do Programa, de modo que não apenas haja uniformização dos instrumentais utilizados durante as intervenções, sobretudo dos procedimentos e encaminhamentos adotados.

Quanto a isso, destaca-se a importância de conhecer os aspectos legais que embasam o Programa, acompanhar as determinações e recomendações, como também manter participação ativa nos encontros e eventos promovidos pela coordenação.



## Estratégias e Propostas Pedagógicas de Trabalho com a Rede de Atendimento das Comarcas Participantes do Programa

Além da articulação interna das equipes da Infância e Juventude, a efetiva implantação do Programa Acolher requer dos profissionais envolvidos nas comarcas locais uma articulação interinstitucional, no sentido de envolver todos os agentes da Rede de Atendimento.

Isso porque, como já visto, a situação de entrega do filho para adoção tem início no interesse manifestado pela mãe ou gestante, que é revelado, via de regra, em espaços ou serviços outros que não a Vara da Infância e Juventude.

Tais espaços ou serviços são ocupados por profissionais como conselheiros tutelares ou das áreas de educação, saúde ou assistência social, a quem caberão a primeira escuta acolhedora e o encaminhamento da mãe ou gestante à Vara da Infância e Juventude, conforme determina a Lei.

Por esse motivo, o trabalho isolado da equipe técnica do Judiciário não logrará bons resultados, posto que todo o processo de intervenção poderá ser obstruído já no início, caso as intervenções da Rede se deem de forma equivocada, de modo que não se propicie uma escuta e um acolhimento adequados à mãe ou à gestante que expresse o interesse de entregar o filho.

Nesse sentido, faz-se necessário que a equipe interprofissional do Judiciário some às suas intervenções a promoção de atividades de articulação e integração com os profissionais da Rede, de modo que o trabalho atenda aos objetivos do Programa.

Diante da considerável demanda de trabalho das referidas equipes, é imprescindível um planejamento dessas atividades para que seja possível realizá-las no espaço e no tempo disponíveis. O mencionado planejamento é importante, sobretudo, para que restem claros os objetivos desejados, os conteúdos a serem trabalhados e a metodologia que torne acessível a apreensão dos conteúdos e a troca de conhecimentos.

Ainda dentro dessa perspectiva, o planejamento deve prever a avaliação das ações realizadas pela equipe do Judiciário e pelos agentes da Rede, como forma de averiguação conjunta e controle dos resultados obtidos. Seu caráter flexível deve admitir alterações,

acréscimos e supressões, de acordo com os objetivos perseguidos. Importante salientar que, devido à alta rotatividade dos profissionais que integram a Rede, há a necessidade de que as formações ocorram de maneira continuada.

Para melhor elucidar as questões abordadas aqui, propomos algumas atividades pedagógicas que podem ser utilizadas em oficinas a serem promovidas pelas equipes interprofissionais do Judiciário, enquanto fomentadoras dessa necessária articulação com a Rede de atendimento das comarcas. Esclareça-se que tais propostas são sugestões, podendo ou não ser utilizadas no trabalho das equipes junto à Rede de atendimento.

Sugerimos a realização de oficinas, pois estas se enquadram ao Programa Acolher e podem apresentar resultado mais rápido às demandas. As oficinas têm como objetivo criar situações-problema que se aproximem da realidade que os participantes vivenciam, aproveitando seus prévios conhecimentos e experiências, aliados aos novos conceitos e elementos trazidos pelo facilitador durante as atividades. Deve-se valorizar a troca de experiências e de novas ideias promovendo uma aprendizagem ativa, crítica e colaborativa que ocorre nas relações com os conteúdos, com os participantes e com a prática compartilhada.

Nas oficinas, as equipes do Judiciário poderiam propor algumas atividades, como: estudos de caso, exibição de filmes e dramatizações, a depender do tema/conteúdo tratado, do objetivo almejado e do público-alvo. Abaixo falamos um pouco sobre as características e objetivos de cada modalidade pedagógica citada.

#### a) Estudo de caso

O estudo de caso se revela um importante recurso pedagógico, na medida em que propõe situações que exigem do aprendente participação ativa na compreensão, argumentação e busca por soluções possíveis, desenvolve o potencial argumentativo e promove o aprendizado efetivo.

Seguem algumas sugestões de organização para o estudo de caso:

- Divisão em grupos para debater casos, visando à apresentação de propostas de atendimento e intervenção para o caso em estudo.

- Apresentação de casos sem nenhuma intervenção para que o grupo possa realizar proposições para o início do atendimento, indicando o fluxo a ser percorrido pela mulher que deseja entregar o filho;
- Exibir casos que já possuam alguma intervenção da Rede, no entanto, incompleta, para que o grupo possa sugerir o próximo passo do atendimento, respondendo perguntas como: Qual o encaminhamento a ser realizado? Qual o órgão responsável nesta situação? O que deverá ser feito neste caso?
- Finalmente, apresentar casos com situações e encaminhamentos já realizados para que o grupo avalie e justifique se o atendimento foi a contento e se o fluxo que a mulher percorreu foi correto, justificando sua avaliação. Em caso de avaliação negativa, sugerir que o grupo apresente os procedimentos adequados.

b) Exibição de filmes/documentários

Nesta atividade, é importante estabelecer o objetivo que se quer alcançar com o filme/documentário escolhido. Devem-se evitar filmes muito longos e complexos para o entendimento da maioria dos participantes. O facilitador deverá conhecer o filme e elaborar questões que sejam suscitadas na história e que tenham relação com o conteúdo a ser abordado. Se possível, selecionar algumas cenas consideradas mais relevantes para o conteúdo discutido, podendo ainda executar outras atividades que relacionem o filme ao tema.

Sugerimos a exibição de filmes/documentários para posterior debate no grande grupo, que poderá ser subdividido. Os pequenos grupos devem apresentar as potencialidades e desafios ou pontos positivos e negativos do que foi visto, comparando a história do filme à nossa realidade, para que haja uma contextualização.

c) Dramatização

A dramatização ou apresentação teatral como recurso didático possibilita uma melhor compreensão dos conteúdos, quando torna o aprendente sujeito do seu conhecimento. É um recurso didático eficiente porque promove uma socialização e aumenta a criatividade, além de possibilitar a expressão de suas percepções a respeito da realidade,

revelando, dessa forma, seu entendimento e saber a respeito do conteúdo tratado. Propicia, ainda, a mobilização da espontaneidade, das capacidades intelectuais, afetivas e sociais no ato de aprender. A dramatização favorece não apenas a aquisição de conhecimento, como também o desenvolvimento de relações interpessoais positivas, muito relevante e necessário para os integrantes da Rede de atendimento, que precisam se conhecer e se relacionar adequadamente.

Os facilitadores podem propor dramatizações de atendimentos realizados pela Rede, solicitando que os grupos dramatizem seus próprios atendimentos e intervenções de algum caso criado por outra equipe. Exemplo: Um grupo descreve um caso com suas complexidades e desafia o outro para que dramatize o caso, apresentando proposições e intervenções para o melhor atendimento. Também devem ser demonstrados o atendimento e os encaminhamentos inadequados, sinalizando as possíveis consequências graves para a mulher e para a criança.

Importante deixar claro que não apenas estas atividades pedagógicas são eficientes e adequadas no trabalho de sensibilização junto à Rede, mas há muitas outras que podem ser adequadas às atividades que objetivem a formação dos profissionais, no intuito de prepará-los para melhor atender a mulher que manifesta o interesse de entregar o filho para adoção. A seguir, apresentamos alguns temas de oficinas e metodologia de trabalho, a título de sugestão.

### Oficinas Pedagógicas

Tema/Conteúdo	Metodologia	CH	Periodicidade
Entrega ilegal, abandono – conceitos, formas, principais e prováveis consequências para a criança, para os genitores e para a família adotiva.	Explanação oral de forma dialogada com os participantes. Estudo de caso (se possível verídico).	4 horas	Semestral
Legislação Lei 8.069/90 – ECA; Lei 12.010/09 – Nova Lei de Adoção;	Explanação oral e dialogada. Aplicação prática dos artigos relacionados ao tema.	2 horas	Semestral

Lei 13.257/16 – Lei da Primeira Infância.			
Gravidez na adolescência e o não desejo de maternar.	Explanação oral e dialogada. Exposição e debate do filme <i>Juno</i> (2007). Divisão em grupos para estudos de casos e apresentação de fluxo específico para atendimento de tais casos na Rede.	6 horas ou 2x 3 horas	Semestral
Amor materno: inato ou construído?	Leitura coletiva e explanação de conceitos e desconstrução de outros. Estudos de casos em pequenos grupos, objetivando proposição de ações para o atendimento à mulher que deseja entregar o filho para adoção.	4 horas	Semestral
Fluxo de atendimento da mulher que deseja entregar seu filho à adoção. Papel e função de cada órgão participante da Rede.	Construção/ aprimoramento do fluxo com participação efetiva da Rede.	4 horas	Quadrimestral
Apresentação dos dados do Programa na Comarca (atendimentos realizados, encaminhamentos e resultados dos casos, quantidade de situações de “adoções arranjadas” - entrega direta da criança a terceiros - realizadas no município).	Explanação coletiva com participação efetiva da Rede. Cada órgão/setor da Rede poderá apresentar seus dados. O objetivo é compartilhar e todos ficarem cientes da situação da comarca, identificando as possíveis falhas, assim como os acertos da Rede.	2 horas	Anual



Dentro desta temática, há muitos outros assuntos que podemos trabalhar. Os temas aqui apresentados serão relevantes a depender da realidade e do nível de conhecimento e entendimento dos profissionais que compõem a Rede de cada município.

Para a promoção das oficinas e debates sobre temáticas que fundamentam as ações do Programa, a equipe pode utilizar variados instrumentos pedagógicos, tanto para sua própria formação, estudo e discussão, dentro do contexto da própria equipe, quanto para trabalhar nas oficinas ou sugerir como material complementar para estudo pelos demais integrantes da Rede.

Dentre os instrumentos, podemos citar artigos, filmes, livros e sites que abordam temáticas e discussões que permeiam o Programa Acolher:

- Artigos

*Percepção de homens e mulheres acerca de quem entrega um filho para adoção.* Ivana Suely Paiva Bezerra de Mello; Cristina Maria de Souza Brito Dias. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932003000100011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932003000100011).

*Projetos profissionais e/ou maternidade. Críticas a um dilema/sofrimento feminino (ainda) contemporâneo.* Ana Paula Tatagiba. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332011000200020](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200020).

*Filho não me mete medo: representações e vivências da maternidade nas camadas populares.* Tânia Maria Gomes da Silva. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2015/trabalhos/1175.pdf>.

*Ser mulher hoje: a visão de mulheres que não desejam ter filhos.* Patrícia Zulato Barbosa e Maria Lúcia Rocha-Coutinho. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n3/11.pdf>.

- Livros

*Corpo e reprodução.* Marcas no corpo: gravidez e maternidade em grupos populares. Heloísa Helena Salvatti Paim. Editora Fiocruz: 1998. Disponível em:  
<http://books.scielo.org/id/yw42p/pdf/duarte-9788575412572-02.pdf>.

*Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção.* Maria Antonieta Pisano Motta. Editora Cortez: 2001.

*O conflito: a mulher e a mãe.* Elisabeth Bandinter. Editora Record: 2011.

*Um amor conquistado: o mito do amor materno.* Elisabeth Bandinter. Editora Nova Fronteira: 1985.

- Trabalhos acadêmicos (dissertações)

A importância do bebê imaginário na vinculação materno fetal. Autora: Flávia Ilka França. Orientador: Prof. Dr. João Manuel Rosado de Miranda Justo. Universidade de Lisboa: 2009. Mestrado em Psicologia. Disponível em  
[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2122/1/22193\\_ulfp034817\\_tm.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2122/1/22193_ulfp034817_tm.pdf).

Significados da maternidade e práticas de abandono e infanticídios: itinerários e opiniões de mães envolvidas e rede pública de atendimento em Pernambuco. Autora: Michele Bezerra Couto Lima. Orientadora: Marion Teodósio de Quadros. UFPE: 2010. Mestrado em Antropologia. Disponível na biblioteca da UFPE.

- Filmes/documentários

*O destino de uma vida* (1995). Direção Stephen Gyllenhaal, duração 1h 51.

*Juno* (2007). Direção Jason Reitman, duração 1h31. Assunto: Adolescente grávida em busca de pais adotivos para seu filho.

*Bogus meu amigo secreto* (1996). Direção Norman Jewison, duração 1h51. Assunto: Adoção e construção do afeto.

*O berço da conspiração* (1994). Direção Gabrielle Beaumont, duração 1h35. Assunto: Jovem grávida persuadida a vender filho no mercado ilegal da adoção.

*Quase uma família* (1989). Direção Jonathan Kaplan, duração 1h52. Assunto: Casal impedido de ter filhos conhece adolescente grávida disposta a doar a criança. Ante a aproximação do parto, a genitora começa a mudar de ideia, criando um impasse.

*Philomena* (2013). Direção Stephen Frears, duração 1h38. Assunto: narra a história de uma mulher que tenta encontrar o filho arrancado de seus braços por uma instituição católica.

*Rosa Morena* (2010). Direção Carlos Augusto de Oliveira, duração 1h30. Assunto: Uma jovem aceita vender o filho para um dinamarquês que deseja ser pai, no entanto o pai biológico tenta impedir a venda, reclamando a guarda da criança.

*Crianças adotadas* (1982). Direção: Dick Lowry, duração 1h32. Assunto: Instituição para crianças abandonadas faz as mulheres pobres assinarem papéis que passam a custódia dos filhos. Reflexão sobre o ponto de vista da mãe que “abandona” seus filhos e a contribuição da sociedade para este abandono.

## Considerações Finais

Tratar da temática que envolve as situações de mulheres que revelam o interesse em entregar o filho para adoção, sobretudo trabalhar com projetos e programas que visem garantir qualidade no atendimento, requer estudo e pesquisa relacionados ao assunto.

Há que ser considerada a necessidade de desconstruir condutas sociais ancoradas em mitos e preconceitos acerca das situações que envolvem a renúncia e o abandono do filho, relegando-se aspectos como as condições biopsicossociais da mulher que deseja renunciar a maternagem, os possíveis motivos que ensejam essa renúncia, bem como os direitos que lhe devem ser assegurados durante o processo de entrega. Nesse sentido, atenção especial deve



ser dada aos casos em que a mãe ou gestante tratar-se de uma adolescente, devido às peculiaridades inerentes à fase desenvolvimental em que se encontra.

Portanto, capacitar profissionais dos serviços de atendimento materno-infantil deve ser objetivo perseguido pelos projetos e programas que abranjam tal temática. Importa que isto ocorra mediante planejamento e organização de encontros e eventos que promovam a reflexão e discussão desses temas, sob uma perspectiva educativa intencional capaz de gerar transformação positiva na realidade social.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

BANDINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado:** o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

OZELLA, Sérgio. **Concepções de adolescente/adolescência:** os teóricos e os profissionais. Relatório apresentado para concurso de promoção na carreira docente não publicado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999.

PIAGET, Jean. **A Epistemologia genética.** Tradução Nathanael C. Caixeira. Petrópolis: Vozes, 1971.

VYGOTSKY, Levy. **A formação social da mente.** São Paulo: Editora Martins Fontes, 1998.